



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1354/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

Nº 12637 EM 03/06/15

Ruzane
FUNCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar possível inassiduidade habitual do servidor municipal Luiz Roberto de Oliveira.

2º - NOMEAR os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho** RG n.º 34228698, **Mara Ivonete Bueno** RG n.º 49149379 e **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 1º de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal